

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Adeli Sell								
Airto Ferronato	Dia 25				Dia 29			
Alceu Brasinha					Dia 18			
Aldacir José Oliboni			Dias 02, 08 e 15		Dia 25			
Bernardino Vendruscolo					Dia 18			
Beto Moesch			Dias 09, 11 a 13, 16, 17 e 18					Dia 04
Carlos Todeschini					Dia 18		Dia 16	
DJ Cassiá	Dias 17 a 24							
Dr. Raul								
Dr. Thiago Duarte								
Elias Vidal								
Engenheiro Comassetto			Dias 02 e 22 a 24					
Ervino Besson					Dias 08, 18 e 31			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Fernanda Melchionna								
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib								
João Carlos Nedel								
João Pancinha			Dia 08					
Luciano Marcantônio								
Luiz Braz								
Marcello Chiodo			Dia 15		Dia 29			
Maria Celeste			Dia 01		Dia 22			
Mario Manfro (Ver Obs.)								Dias 04 e 17
Mauro Pinheiro								
Mauro Zacher			Dias 05, 16, 22, 23, 25 e 29		Dias 08 e 24			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Nelcir Tessaro (Ver Obs.)			Dia 03					
Nilo Santos								
Paulinho Ruben Berta								
Pedro Ruas	Dias 10 a 24				Dia 08			
Reginaldo Pujol			Dias 04 a 06					
Sebastião Melo					Dias 17 e 18			
Sofia Cavedon		Dias 17 a 22	Dias 28 a 31					
Tarciso Flecha Negra	Dias 24 a 31				Dias 18 e 22			
Toni Proença			Dia 25		Dias 08 e 31			
Valter Nagelstein		Dia 31						
Waldir Canal			Dias 23 a 25		Dias 22 e 31			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Suplentes:**

**Claudir Nespolo:** Efetivo do dia 17 ao dia 22 de março, em substituição à vereadora Sofia Cavedon, em LTI.  
Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 17, 18 e 22).

**Lucio Barcelos:** Efetivo do dia 10 ao dia 24, em substituição ao vereador Pedro Ruas, em LTS.  
Participou de 07 Sessões Ordinárias (dias 10, 11, 15, 17, 18, 22 e 24) e de 02 Reuniões Ordinárias da CCJ (dias 16 e 23).

**Neuza Canabarro:** Efetiva do dia 24 ao dia 31, em substituição ao vereador Tarciso Flecha Negra, em LTS.  
Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 24, 25 e 29) e de 01 Reunião Ordinária da CECE (dia 30).  
Faltou a 01 Sessão Ordinária (dia 31)

**Pingo Vilar:** Efetivo do dia 17 ao dia 24, em substituição ao vereador DJ Cassiá, em LTS.  
Participou de 04 Sessões Ordinárias (dias 17, 18, 22 e 24) e de 01 Reunião Ordinária da CEDECONDH (dia 23).

**Sessões – Plenário:**

- 13 Sessões Ordinárias – dias 03, 04, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25, 29 e 31.
- 03 Sessões Solenes – dias 19, 26 e 31.
- 01 Sessão Especial – dia 09.

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16 e 23), sendo que a Reunião Ordinária do dia 30 não foi realizada em face da inexistência de quórum.
- CEFOR: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30);
- COSMAM: 04 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16 e 23) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 04 e 17), sendo que a Reunião Ordinária do dia 30 e a Reunião Extraordinária do dia 25 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 04, 11 e 26).

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de março de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Observação:**

Em face do afastamento do vereador Nelcir Tessaro, a fim de representar externamente este Legislativo no dia 03 de março de 2010, no evento “Parlamento Regional – Festa da Uva – 2010”, em Caxias do Sul, RS, o vereador Mario Manfro, 1º Vice-Presidente, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, em substituição, na mesma data.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de abril de 2010.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**